

RESOLUÇÃO No. 445

**APROVAÇÃO DO PROGRAMA HEMISFÉRICO
DE BIOTECNOLOGIA E BIOSSEGURANÇA**

O COMITÊ EXECUTIVO, na Vigésima Sexta Reunião Ordinária,

TENDO VISTO:

O documento IICA/CE/Doc.480(06) sobre a Proposta de Programa Hemisférico de Biotecnologia e Biossegurança (Proposta Final); e

CONSIDERANDO:

Que a Junta Interamericana de Agricultura (JIA), mediante a Resolução IICA/JIA/Res.409 (XIII-O/05), incumbiu o Diretor-Geral de apresentar a Proposta Final nas próximas reuniões, tanto da Comissão Consultiva Especial de Assuntos Gerenciais (CCEAG) como do Comitê Executivo, para sua consideração e adoção final pelos Estados membros;

Que, de acordo com as recomendações da CCEAG, a Proposta Final submetida à consideração do Comitê Executivo deverá: (i) constituir a base do programa a ser impulsionado pelo IICA com os recursos disponíveis; (ii) aplicar a modalidade de profissionais associados, permitindo, assim, que peritos de instituições nacionais participem da implementação do programa; (iii) impulsionar as ações do citado programa em nível regional mediante a incorporação de um especialista em biotecnologia e biossegurança em cada região (peritos associados e/ou peritos contratados com recursos externos a serem levantados); (iv) compreender projetos estratégicos que respondam às prioridades regionais; e (v) promover e estimular nos Estados membros a ação interinstitucional em âmbito regional e incentivar a concertação de ações entre órgãos públicos, universidades e o setor privado;

Que os recursos alocados no Orçamento-Programa de 2007 são suficientes para financiar as atividades da Proposta Final;

Que as possíveis fontes de financiamento da Proposta Final são os recursos oriundos das cotas atrasadas de outros exercícios financeiros, arrecadadas em 2007 e 2008, a realocação dos recursos programados e não utilizados do Orçamento-Programa de 2007 e as

contribuições de parceiros estratégicos, tais como as instituições financeiras internacionais e outras agências de cooperação; e

Que a CCEAG recomendou submeter à consideração da próxima reunião ordinária do Comitê Executivo uma proposta para levantar contribuições adicionais dos Estados membros com vistas a implementar a Proposta Final, tanto em termos de pessoal qualificado como de recursos financeiros, e procurar financiamento complementar junto a parceiros estratégicos e outros doadores,

RESOLVE:

1. Aprovar a Proposta de Programa Hemisférico de Biotecnologia e Biossegurança (Proposta Final) e incumbir o Diretor-Geral de implementá-la com base na versão constante do documento IICA/CE/Doc.480(06) sobre o referido Programa.
2. Acolher as recomendações da Comissão Consultiva Especial de Assuntos Gerenciais resultantes de sua reunião ordinária de 2006 e determinar ao Diretor-Geral que as considere como elementos inerentes à estratégia de implementação da Proposta Final.
3. Incumbir o Diretor-Geral no sentido de dispor, do Orçamento-Programa de 2008-09, os recursos necessários à implementação da Proposta Final, prévia autorização da Junta Interamericana de Agricultura.